



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-7037 - - <http://www.mec.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 01/2018

PROCESSO Nº 23000.002394/2017-92

**TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO DE Nº 35/2017, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E A EMPRESA GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.**

CONTRATANTE

A UNIÃO, representada pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da Diretoria de Tecnologia da Informação, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 00.394.445/0139-39, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco “L”, Brasília-DF, neste ato representado pelo seu Diretor de Tecnologia da Informação, **FLÁVIO JÚLIO CICCARINI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M4329071, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o número 658.359.566-49, residente e domiciliado nesta Capital, nomeado pela Portaria nº 927 da Casa Civil da Presidência de República, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2017, consoante delegação de competência consubstanciada na Portaria nº 694, do Ministro de Estado da Educação, de 26 de maio de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2000, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA

A Empresa **GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 04.196.935/0002-27, estabelecida no endereço, Av. Embaixador Macedo Soares, nº 10.735, Galpão 8, Vila Anastácio, São Paulo-SP, CEP 05095-035, neste ato representada pelo seu Representante Legal, **BRUNO DA SILVA PAQUOLA**, brasileiro, solteiro, Carteira de Identidade Nº. 30.196.093-8-SSP/SP, CPF Nº. 279.628.118-38, residente e domiciliado em São Paulo-SP, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o CONTRATO supracitado, com fulcro art. 55 da Lei nº 9.784/1999 e o art. 65, I, a, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e demais legislações que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 35/2017 e consignar na dotação orçamentária as despesas decorrentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência original do CONTRATO, ora aditado, fica prorrogado de 06 de setembro de 2018 até 06 de setembro de 2019 ou até que se conclua novo certame licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da celebração do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 1.409.999,98 (um milhão, quatrocentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), sendo para o presente exercício o valor de R\$470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), que correrão à conta dos créditos consignados no Programa de Trabalho 12.122.2109.2000.0053 – Administração da Unidade - No Distrito Federal, no PO 0001 - Administração da Tecnologia da Informação e de Comunicação, GND 3 - Outras Despesas Correntes, , em razão do que foi emitida a Nota de Empenho nº 2018NE800639 em reforço a Nota de Empenho 2018NE800373, em favor da CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – O valor de R\$ 939.999,98 (novecentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), referente ao exercício de 2019, estará submetido à dotação orçamentária própria, prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da União/MEC.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESSALVA

Ficam resguardados os direitos da CONTRATADA de ter o pedido de reajuste analisado após a prorrogação da vigência do Contrato, observadas as disposições da legislação que rege a matéria e o pactuado na Cláusula Décima Segunda do Contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

A CONTRATADA atualizará garantia no valor de R\$ 35.250,00 (trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais), no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura deste instrumento, correspondente ao percentual 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do valor global do CONTRATO, em uma das modalidades definidas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as respectivas despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitante com o presente Instrumento.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo na presença de duas testemunhas, para que se produzam os efeitos legais dele decorrente.

FLÁVIO JÚLIO CICCARINI CONTRATANTE	BRUNO DA SILVA PAQUOLA CONTRATADA
---------------------------------------	--------------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Bruno da Silva Paquola, Usuário Externo**, em 27/08/2018, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Julio Ciccarini, Diretor(a)**, em 28/08/2018, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Camila de Oliveira, Testemunha**, em 29/08/2018, às 06:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemeire Lopes Peixoto, Testemunha**, em 29/08/2018, às 07:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1225623** e o código CRC **8C7EF83A**.



Referência: Processo nº 23000.002394/2017-92

SEI nº 1225623